



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 96.431/2020 – PMB, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de ALEXANDRE SAMPAIO BEZERRA, para o cargo comissionado de DÁS – 201.7 – Chefe da Divisão de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços do Departamento de Apoio à Produção na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 05 de junho de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE JUNHO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 96.434/2020 – PMB, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos Decreto nº. 96.413/2020 de 04 de junho de 2020, que exonerou EMYLE MACHADO CARRIÇO CORREA do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, na Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 01 de junho de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE MAIO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 96.447/2020 – PMB, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de ELLERI BOGO, para o cargo comissionado de DAS – 201.9 – Diretor Geral na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 10 de junho de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 09 DE JUNHO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 96.424/2020-PMB DE 05 DE JUNHO DE 2020

Abre na Lei Orçamentária Anual para 2020, Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, o Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental - Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal com recurso proveniente de Anulação de Dotação, para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no valor de R\$56.243,37

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o Art.41, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, de 19.09.1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 188, de 03.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em de-

corrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); e

Considerando o Decreto nº 95.968/2020-PMB, de 23.03.2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Belém em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Lei Orçamentária Anual para 2020, Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, o Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental - Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$56.243,37 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Art. 2º O recurso necessário para a abertura do Crédito Adicional Extraordinário é decorrente da Anulação de Dotação com Recursos do Tesouro Municipal, para o Programa de Trabalho “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”.

Art. 3º A aplicação dos recursos do que trata o artigo anterior correrá à conta da funcionalidade programática, fonte e montante especificados no anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de junho de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 96.424/2020-PMB DE 05 DE JUNHO DE 2020				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE				
2.08.33.12.365.0002.2029 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	33903000	ANULAÇÃO TESOURO /1111.010001 – COVID 19	56.243,37	
2.08.33.12.122.0007.2162 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33909200			56.243,37
TOTAL			56.243,37	56.243,37

PORTARIA Nº. 1.601/2020 – PMB, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de tempo integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor ELLERI BOGO da Secretaria Municipal de Economia, a contar de 10 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.585/2020 – PMB, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS ao servidor MILTON MONTEIRO MARQUES, Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência - SECONT, referente ao período aquisitivo de 07.08.2018 a 06.08.2019, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, com retorno em 31/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.586/2020 – PMB, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RUDINEY BENTES WANZELER, Diretor Geral, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência - SECONT, a contar de 01 a 30 de julho de 2020, durante o impedimento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.595/2020 – PMB, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1o. Dispensar a servidora ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA (Mat. 1954202,013), dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada – DAI -101.2 – Secretária da E. M. “Theodor Badotti”, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de